

desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes.

7.1.4. O descredenciamento não eximirá o (ex)credenciado das obrigações assumidas em relação aos serviços executados e de outras responsabilidades que legalmente lhe possam ser atribuídas.

7.2. A Administração poderá realizar o descredenciamento, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas no Ato Convocatório – Edital de Chamamento Público ou na legislação pertinente, observado o contraditório e ampla defesa.

7.2.1. Fica facultada a defesa prévia do credenciado, a ser apresentada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação de descredenciamento.

7.3. A Administração poderá ainda realizar o descredenciamento quando houver:

7.3.1. Perda das condições de habilitação do credenciado;

7.3.2. Descumprimento injustificado do contrato pelo Credenciado; e

7.3.3. Sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

7.4. Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

7.5. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou no interesse da administração, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade Credenciante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.

VIII - DISPOSITIVO LEGAL

O presente credenciamento está amparado no inc. IV, art. 74, combinado com o inc. II e o art. 79 ambos da Lei Nº14.133, de 2021 e o Decreto Nº11.878/2024.

Colinas do Tocantins, aos 21(vinte) dias do mês de março de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº027/2024/FMECO/TO

PROTOCOLO Nº3706/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº003/2024/FMECO/TO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preço para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais permanentes, através de recursos oriundos da Proposta Nº010401.01094/2023 do Ministério da Saúde e de recursos próprios, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de 12 (doze) meses.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria Nº030 de 02 de janeiro de 2025, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº013/2024/FMSCO/TO, originado do Processo Administrativo Nº057/2024/FMSCO/TO, Sob Protocolo Nº7499/2024, que teve como objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais permanentes, através de recursos oriundos da Proposta Nº010401.01094/2023 do Ministério da Saúde e de recursos próprios, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado

de 12 (doze) meses. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa conforme o Termo de Homologação do Portal de Compras Públicas na data de 19/03/2025.

Rubrica _____

EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 38.408.899/0001-59 - Inscrição Estadual: 90860969-, sediada na Rua Graça Aranha, nº 875, Barracão 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, telefone: (41) 3667-9820 - e-mail: equimed@uol.com.br, neste ato representado pelo senhor SÉRGIO EDELBERTO VÁLERIO JÚNIOR, inscrito no CPF: 039.410.899-00, RG: 8.061.540-0/SESP/PR, PROPRIETÁRIO Endereço: Rua Graça Aranha, nº 875, Barracão 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, Com o Valor de **R\$ 31.720,00 (trinta e um mil setecentos e vinte reais)**,

Valor Geral: R\$ 31.720,00 (trinta e um mil setecentos e vinte reais),

Conforme especificações, quantidades e preços abaixo especificados:

EMPRESA 01- EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES						
EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
29	Estetoscópio Infantil - Especificações mínimas: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM AUSCULTA DÚPLA, Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	UND	1R	KINDCARE/ WENZHO DONG, MED. INSTR. CO., LTD -CHINA, REP. POP. KT-108/ 80901110021	R\$ 90,00	R\$ 1.620,00
76	Oftalmoscópio - Especificações Mínimas: Iluminação direta através de lâmpada 2,5V Xenon, de alta intensidade luminosa, Lâmpadas de fácil substituição, Cabos ergonômicos disponíveis em duas versões de alimentação: convencional ou recarregável, Cabos compatíveis com todas cabeças diagnósticas da série OMNI MD, Cabeça trabalhada em aço inoxidável e uma combinação de polímeros termoplásticos robustos, conferindo altíssima resistência a impactos e corrosões e superior durabilidade, Clip de bolso com interruptor integrado para acionamento legítimo e proporcione desligamento automático ao ser fixado no bolso, Iluminação Xenon com ótima intensidade luminosa de 7.000 Lux e Índice de Reprodução de Cor (CRI) >99, Lentes com dioptrias de -20D a +20D, com marcador iluminado, Óptica selada livre de poeira, Cabo em aço inox com revestimento termoplástico reforçado, resistente a impactos e corrosões, Clip de bolso com acionamento on/off e desligamento automático ao ser fixado no bolso, Seleção de 5 aberturas, com filtro verde livre de vermelho, Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	UND	25	DOCTOR DEVICES/ DOCTOR DEVICES - PAQUISTÃO/ BR-400-103/ 80901110034	R\$ 580,00	R\$ 14.500,00
31	Otoscópio - Especificações Mínimas: Iluminação: fibra óptica - lenc. composto: 5 a 10 espelhos revestidos com alimentação (carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio, Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	UND	15	DOCTOR DEVICES/ DOCTOR DEVICES - PAQUISTÃO/ BR-101-105/ 80901110035	R\$ 1.040,00	R\$ 15.600,00
VALOR TOTAL					R\$	R\$ 31.720,00

Consubstanciado, por fim, nos princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade, da Isonomia e da Eficiência. Importa a presente Homologação em um valor total estimado Valor Geral: **R\$ 31.720,00 (trinta e um mil setecentos e vinte reais)**,

Os vencedores do referido certame, foi julgado, conforme as exigências constantes no referido Edital e em consonância com Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024, tendo em vista a necessidade da contratação do objeto acima mencionado e considerando que no processo se formalizou segundo os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. A pregoeira informa ainda, que os autos do processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

Colinas do Tocantins/TO, aos vinte e um (21) dias do mês de março de 2025.

Assinado de forma digital por HUGO LOBO VILELA:02067725130 em 21/03/2025 15:50

Ana Paula do Carmo Silva

Agente de Contratação

PMF. Mun. de Colinas/TO
Fl. Nº 11207
Rubrica ✓**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO
TOCANTINS - TO**

Lei Municipal nº 1520/2017

Setor responsável pela publicação e assinatura digitalSecretaria Municipal de Administração
Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II
E-mail: administracao@colinas.to.gov.br
Página Oficial : www.colinas.to.gov.br**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E
ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Maria Clara Guimarães

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Hugo Lobo Vilela (Portaria Nº 092/2025)*Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser
encontrados em suas respectivas pastas*A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.